

Artigo, anterior da presente
 Lei, far-se-á;
 a) Com o saldo do exercício
 anterior transferido para
 o corrente exercício Cr\$ 2.595.062,30
 b) Com a importância
 reservada para este mes-
 mo fim na verba de
 Eventuais do Orçamen-
 to vigente Cr\$ 2.820.000,00
 c) Com o exaço de ar-
 recadação previsto nas
 verbas do Imposto de
 Transmissão Inter Vivos,
 e do Imposto Territo-
 rial Rural Cr\$ 1.684.937,70

Total da cobertura Cr\$ 7.100.000,00
 Artigo 3º - A presente lei en-
 trará em vigor na data
 de sua publicação, reve-
 gando as disposições em
 contrário.

Prefeitura Municipal de
 Orlândia, 17 de maio de 1962.

a) Pedro Tassinari Filho,
 Prefeito Municipal.

Eu, José Luiz Norino, nesta
 data, registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei nº 464/62.

Que dispõe de um

crédito suplemen-
tar de Cr\$50.000,00, a
verba de, auxílio a
Escola Técnica de
Comércio de Orlân-
dia.

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a verba orçamentária vigente - 420 - Escolas Municipais - 833-4 - Despesas Diversas - Auxílio a Escola Técnica de Comércio de Orlândia.

§ Único - O presente crédito suplementar será coberto com o provável excesso de arrecadação previsto no c/ exercício.

Artigo 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Or-
lândia, 17 de Maio de 1962.

a) Pedro Tassinari Filho,
Prefeito Municipal de Orlân-
dia

Eu, José Luiz Norino, res-

ta data registrei.

Pedro Tassinari Jr.

Lei 465/62.

Que dispõe, de um, crédito suplementar, de R\$300.000,00, como Auxílio, à A.M. Orlândia.

Faço saber, que, a Câmara Municipal, decretou, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a Verba orçamentária 630 - Diversões Públicas - 8-38-4 - Despesas Diversas - Auxílio à Associação Atlética, de Orlândia.

§ Único - A cobertura do presente crédito suplementar, de que trata a presente lei, far-se-á com o provável excedente de arrecadações previsto no exercício.

Artigo 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogan-